

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL  
EDITAL No. 02/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOLOGIA ANIMAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E  
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, em sua 7ª reunião realizada em 29/09/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.biologiaanimal.unb.br>, ou na Secretaria do Programa.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:
  - 2.1.1 – Doutorado: 20 (vinte);
  - 2.1.2 – Mestrado Acadêmico: 20 (vinte).
- 2.2 Vagas específicas para candidatos estrangeiros e com residência no exterior:
  - 2.2.1 – Doutorado: 01 (uma);
  - 2.2.2 – Mestrado: 01 (uma);
- 2.3 A relação dos professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo 2.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal para o Primeiro Período Letivo de 2017 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de

07/11/2016 a 11/11/2016, no horário das 08h às 19h no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E térreo, guichê da Pós-graduação em Biologia Animal, CEP 70910-900, Brasília-DF.

- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, para o endereço estabelecido no item 3.1. Serão aceitas somente as inscrições que forem recebidas pela secretaria até o último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Recomenda-se postagem por via SEDEX.
- 3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros que residam no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.7 deste edital.
- 3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.
- 3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo em meio digital (CD ou pen-drive), formato PDF, e em cópia impressa. Para atestar a veracidade da documentação apresentada, uma declaração de cópias autênticas (Anexo 4) preenchida e assinada pelo candidato deve ser entregue.
  - 3.5.1 Formulário de inscrição (Anexo 1) disponível no site [www.biologiaanimal.unb.br](http://www.biologiaanimal.unb.br). Os candidatos deverão indicar o nome do possível orientador. A relação de orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção está listada no Anexo 2.
  - 3.5.2 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4, em 3 (três) vias.
  - 3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Mestrado. Para os candidatos ao Curso de Doutorado cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável mestre no segundo semestre letivo de 2016.
  - 3.5.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado.
  - 3.5.5 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, numerados de acordo com a ordem indicada no Anexo 3.
    - 3.5.5.1 Juntamente com o currículo Lattes deverá ser apresentado o Anexo 3 preenchido de acordo com os comprovantes apresentados e assinado pelo

candidato.

- 3.5.6 Carta de um professor credenciado no PPG Bioani atestando que está ciente de sua indicação como provável orientador–Anexo 5. A aprovação do nome do orientador está vinculada à aprovação do candidato no processo seletivo e da disponibilidade de vagas do professor orientador para novos alunos- Anexo 2. Em hipótese alguma será aceito credenciamento de orientadores específicos para orientação de alunos após o processo seletivo.
- 3.5.7 Cópia de Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, e Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino). Para candidatos estrangeiros os documentos apresentados devem ser Carteira de Identidade de Estrangeiro e/ou Passaporte.
- 3.5.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 Avaliação do Projeto: O Projeto deve necessariamente apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do programa e do possível orientador indicado, listados no Anexo 2. O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Folha de Rosto, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade,



**Cronograma e Referências Bibliográficas.** O Projeto deve ser entregue impresso, em 3 (três) vias, em papel formato A4, com espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12 e margens de 2,5cm e deve possuir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas excluindo a folha de rosto. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa na qual o projeto se insere, dentre as linhas de pesquisa listadas no Anexo 6. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 **Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês:** A prova terá duração de duas (2) horas e será realizada em local cujo endereço será divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Biologia Animal. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explícitos no item 5 deste edital.

4.2.3 **Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Apenas os candidatos ao mestrado terão o histórico escolar avaliado;

5.1.1 **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de trinta (30) minutos. Será realizada em local cujo endereço será divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Biologia Animal. A prova oral consistirá em apresentação do Projeto seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção (para candidatos ao doutorado) ou apenas arguição do candidato pela Comissão de Seleção (para candidatos ao Mestrado). Os critérios de avaliação para esta prova estão explícitos no item 5 deste edital.

5.2 **Etapas para candidatos com residência no exterior:** Serão avaliados pela mesma Comissão de Seleção, considerando a análise dos itens 4.2.1 e 4.2.3.

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas classificatórias será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Para cada uma das provas eliminatórias, a nota mínima para aprovação é 5 (cinco).

5.3 **Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória, exceto para os candidatos residentes no exterior, para os quais esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação do projeto será feita pela Comissão de Seleção, podendo esta consultar especialistas na área. Os aspectos avaliados serão: (a) relevância do tema; (b) contextualização do problema e definição de hipóteses; (d) adequação dos métodos; (e) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis; (f) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Será eliminado o projeto que não se enquadrar nas linhas de pesquisa listadas no Anexo



6. cujos orientadores estão listados neste edital (Anexo 2). Em hipótese alguma será aceito credenciamento de orientadores específicos para orientação de alunos após o processo seletivo.

- 5.4 Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês: Esta etapa é eliminatória e classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão de textos científicos relacionados às linhas de pesquisa do programa.
- 5.5 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as notas finais ou menções obtidas. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais terão as informações validadas pela Comissão de Seleção e servirão para somatório de pontos. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. Apenas os candidatos ao mestrado terão o histórico escolar avaliado;
- 5.6 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória.
- 5.6.1 Mestrado. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto apresentado pelo aluno: (a) domínio do tema; (b) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade.
- 5.6.2 Doutorado. Cada candidato deverá fazer uma apresentação oral de até 15 (quinze) minutos sobre o respectivo projeto, seguida de uma arguição de 15 (quinze) minutos pela banca. Serão avaliados: (a) domínio do tema; (b) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade. O candidato deverá trazer sua apresentação pronta. No local da prova estará disponível computador com projetor ("data show") para uso dos candidatos.
- 5.7 Forma de avaliação dos candidatos residentes no exterior: Serão avaliados de acordo com os itens 5.3 e 5.5 acima e classificados separadamente.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:
- 6.1.1 Mestrado:
- Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês: Peso 1.
  - Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 1.
  - Prova Oral: Peso 2.
- 6.1.2 Doutorado:
- Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês: Peso 1.
  - Prova de Avaliação Curricular: Peso 1.
  - Prova Oral: Peso 2.



- 6.2 A nota final de cada candidato estrangeiro com residência no exterior será a média aritmética das notas obtidas nas provas:
- Avaliação do Projeto
  - Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo
- 6.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).
- 6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos itens 2.1 e 2.2.
- 6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na prova de interpretação de texto em inglês; (b) maior nota obtida na análise de histórico escolar e currículo. Para os candidatos estrangeiros e com residência no exterior, em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na análise de histórico escolar e currículo; (b) maior nota no projeto.
- 6.8 As vagas não ocupadas por candidatos estrangeiros e com residência no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, caso existam candidatos aprovados nos termos do edital, a critério da comissão de seleção.

## 7 DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/11/2016 a 11/11/2016	Período de inscrições.	08h às 18h
17/11/2016 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	até 18h
22/11/2016	Realização da Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês	09 h às 11 h
23/11/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação, do Projeto e do Histórico e Currículo e Divulgação do resultado da Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês	até 18 h
28 e 29/11/2016	Realização da Prova Oral	08 às 18 h
30/11/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	até 18 h
06/12/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	até 18 h
01/02/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	08 h às 18 h

- 7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.biologiaanimal.unb.br>.

## 8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma, somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados na Secretaria do Programa e deverão obrigatoriamente



ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [http://dpp.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427](http://dpp.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427) na Secretaria do Programa.

- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
  - 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.biologiaanimal.unb.br>.
- 9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de





antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 5 de outubro de 2016.

---

**Maria de Fátima Menezes Almeida Santos**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal  
Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade de Brasília



## Anexo 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_\_, pelo órgão emissor/UF \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ com curso de Graduação em \_\_\_\_\_, realizado na Instituição, \_\_\_\_\_ solicito minha inscrição como candidato ao processo de seleção para o curso de MESTRADO ( ) ou DOUTORADO ( ) em Biologia Animal – Edital nº 01/2016.

Nome do possível orientador: \_\_\_\_\_

Seguem anexos, os seguintes documentos:

- ( ) Formulário de Inscrição devidamente preenchido; ( ) Cópia do diploma de Graduação ou Declaração de provável formando;
- ( ) Cópia do diploma de Mestrado para os candidatos ao doutorado com mestrado concluído;
- ( ) Cópia do histórico escolar de Graduação para os candidatos ao Mestrado;
- ( ) Cópia do documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) ou cópia do passaporte para candidatos Estrangeiros;
- ( ) Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1 do Edital nº 01/2016, em 3 vias;
- ( ) Carta de um professor credenciado no PPG Bioani atestando que está ciente de sua indicação como provável orientado.
- ( ) Currículo Lattes devidamente comprovado. Trazer cópia de toda a documentação autenticada ou cópias e originais para que sejam autenticados na Secretaria, no ato da Inscrição. No caso de inscrição pelo correio, o candidato deve enviar apenas cópias autenticadas de toda a documentação. Os comprovantes deverão ser numerados na ordem em que serão citados Anexo 3.
- ( ) Meio digital (CD ou pen-drive), contendo todos os documentos exigidos em formato PDF
- ( ) Declaração de cópias autênticas.

Declaro estar ciente e que aceito todas as normas e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Seleção e de que a falta de qualquer documento listado ou o não cumprimento das normas implicará em não homologação da inscrição.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Endereço completo para correspondência:

\_\_\_\_\_  
Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## Anexo 2

Professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção\*\*

Aline Pic Taylor<sup>b</sup>  
Carolina Madeira Lucci<sup>a</sup>  
Carlos Alberto Bezerra Tomaz<sup>a</sup>  
César Koppe Grisólia<sup>a</sup>  
Daniela Mara de Oliveira<sup>b</sup>  
Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz<sup>a</sup>  
João Paulo Figueiró Longo<sup>b</sup>  
Luciano Paulino da Silva<sup>a</sup>  
Márcia Renata Mortari<sup>a</sup>  
Maria Clotilde Henriques Tavares<sup>a</sup>  
Maria de Fátima Menezes Almeida Santos<sup>a</sup>  
Mariana de Souza Castro<sup>a</sup>  
Mônica Pereira Garcia<sup>b</sup>  
Osmindo Rodrigues Pires Júnior<sup>a</sup>  
Rafael Plakoudi Souto Maior<sup>a</sup>  
Renato Caparroz<sup>a</sup>  
Ricardo Bentes de Azevedo<sup>a</sup>  
Silviene Fabiana de Oliveira<sup>a</sup>  
Sonia Nair Bão<sup>a</sup>  
Zulmira Guerrero Marques Lacava<sup>a</sup>

\*\*a. credenciados e aptos para orientar no mestrado e doutorado.

\*\*b. credenciados e aptos para orientar no mestrado.

Anexo 3 - Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova Avaliação de Histórico Escolar e Currículo.

**Critérios para avaliação do histórico escolar e curriculum vitae.**

O candidato deverá indicar nos comprovantes, de forma destacada, o item correspondente no quadro para o qual está sendo apresentado. O candidato deverá emitir este anexo para que seja atestado o recebimento dos comprovantes em uma das vias. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação.

Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Doutorado

Descrição	Valor unitário	Qtd	Pontuação Total
1. Publicações (Valor máximo = 5,0)			
1.1. Artigos em periódicos científicos indexados	2,0		
1.2. Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais, exceto os de abrangência local (por exemplo, Congresso de Iniciação Científica) (valor máximo = 2,0)	0,5		
1.3. Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais (valor máximo = 2,0)	1,0		
1.4. Capítulos de livros científicos	0,5		
1.5. Livros	1,0		
2. Experiência (Valor máximo= 2,5)			
2.1. Bolsista de iniciação científica/extensão - ano	0,4		
2.2. Experiência didática, (cada 60 horas)	0,4		
2.3. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (ano), exceto experiência didática.	0,4		
3. Formação (Valor máximo= 2,5)			
3.1. Curso de especialização (lato sensu)/Segundo diploma de graduação	1,0		
3.2. Mestrado e/ou doutorado	2,0		

---

Assinatura do candidato

Mestrado



Descrição	Valor unitário	Qtd	Pontuação Total
1. Publicações (Valor máximo = 4,0)			
1.1. Artigos publicados em periódicos científicos indexados	2,0		
1.2. Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais, exceto os de abrangência local (por exemplo, Congresso de Iniciação Científica) (valor máximo = 2,0)	0,5		
1.3. Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais (valor máximo = 2,0)	1,0		
1.4. Capítulos de livros científicos	0,5		
1.5. Livros	1,0		
2. Experiência (Valor máximo= 2,0)			
2.1. Bolsa de Iniciação científica/extensão – ano (com bolsa remunerada ou voluntária)	1,0		
2.2. Experiência didática: monitoria (cada 60 horas)	0,5		
2.3. Experiência didática; aula (cada 60 horas)	1,0		
2.4. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (semestre), exceto experiência didática.	0,5		
3. Histórico Escolar (Valor máximo= 2,0)			
3.1. Média das notas ou menções ajustada para a escala de 0-10			
4. Formação (Valor máximo = 2,0)			
4.1. Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula	0,1		
4.2. Curso de especialização (lato sensu)/segundo diploma de graduação	1,0		

---

Assinatura do candidato



## Anexo 4

### DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ inscrito no concurso público objeto do edital 01/2016 para seleção de candidatos ao curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade de Brasília para o segundo período letivo de 2016, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília que todos os documentos pessoais, assim como os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidade prevista no §3º do artigo 4º do Decreto nº. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Anexo 5



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Programa de Pós-Graduação em Biologia  
Animal



Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal,

Eu, \_\_\_\_\_, atesto que estou ciente que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ está indicando meu nome como provável orientador nesse processo seletivo conforme Edital no. 1/2016 e que concordo em orientá-lo(a) em caso de sua aprovação.

\_\_\_\_\_  
(Ciente do provável orientador)

## Anexo 6

### Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal e orientadores com vaga neste processo de seleção

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Genética de Populações e Evolução	Silviene Fabiana Oliveira Renato Caparroz
Neurociências e Comportamento	Carlos Alberto Bezerra Tomaz Maria Clotilde Henriques Tavares Rafael Plakoudi Souto Maior
Mutagênese	César Koppe Grisólia Maria de Fátima Menezes Almeida Santos
Toxinologia	Elisabeth Ferroni Schwartz Luciano Paulino da Silva Márcia Renata Mortari Mariana de Souza Castro Osmindo Rodrigues Pires Junior
Morfologia Funcional	Aline Pic-Taylor Carolina Madeira Lucci Daniela Mara de Oliveira Sônia Nair Bão
Materiais Nanoestruturados Biocompatíveis	João Paulo Figueiró Longo Luciano Paulino da Silva Maria de Fátima Menezes Almeida Santos Ricardo Bentes de Azevedo Sônia Nair Bão Zulmira Guerrero Marques Lacava